

LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL CONTÁBIL



CISÃO PARCIAL DA SOCIEDADE **INSTITUTO SÃO JOSÉ LTDA** COM INCORPORAÇÃO DA PARCELA CINDIDA PELA SOCIEDADE **ISJ ADMINISTRAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES LTDA**.

SILVANA ISABEL BUSS, brasileira, contadora, nascida em 18/12/1973 na cidade de São Bonifácio/SC, solteira, residente e domiciliada na Rua Felipe Schmidt, nº 1210, apto 704, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-002, portadora da cédula de identidade RG 2.679.797 SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 014.933.059-64 e no CRC/SC sob nº 020923/O-9; **ELIANE LUBK**, brasileira, contadora, nascida em 25/10/1981 na cidade de Lages/SC, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Maria das Graças Fernandes nº 40, Calheiros, Governador Celso Ramos/SC, CEP 88190-000, portadora da cédula de identidade RG 1/R 4.007.225 SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 030.551.519-50 e no CRC/SC sob nº 030313/O-3; **FABIOLA MARKENDORF**, brasileira, contadora, nascida em 13/08/1991 na cidade de Cunha Porã/SC, contraente de união estável, residente e domiciliada na Rua Santos Saraiva, nº 1405, apto 104 bloco 2, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88070-101, portadora da cédula de identidade RG 4.512.277 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 075.994.299-48 e no CRC/SC sob nº 038565/O-7, nomeados peritos, nos Contratos Sociais e no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial) das sociedades **INSTITUTO SÃO JOSÉ LTDA** e **ISJ ADMINISTRAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES LTDA**, a seguir qualificadas, para proceder a avaliação de seu Patrimônio Líquido, e o foi realizado elaborando o presente "Laudo de Avaliação Patrimonial Contábil":

1. INTRODUÇÃO

Consoante o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com Incorporação da Parcela Cindida, firmado entre as PARTES interessadas, ficou definida/estabelecida a Cisão Parcial da sociedade **INSTITUTO SÃO JOSÉ LTDA**, com incorporação da parcela cindida na sociedade já existente **ISJ ADMINISTRAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES LTDA**, por ela indicada.

Neste contexto, tendo procedido as diligências que se fizeram necessárias na contabilidade da sociedade **INSTITUTO SÃO JOSÉ LTDA**, e de posse do inventário dos bens que serviram de base às demonstrações contábeis levantadas em **31 de dezembro de 2021** e de conformidade com o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com Incorporação da Parcela Cindida, apresentamos o resultado das análises e avaliações.

Para fins desse Laudo, identificam-se as empresas envolvidas na operação (cisão parcial com incorporação da parcela cindida) e que são objeto deste trabalho como:

- a) **Empresa a ser cindida: INSTITUTO SÃO JOSÉ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Antônio Ferreira, nº 113, Centro, São José/SC, CEP 88103-010, inscrita no CNPJ sob o nº 86.186.509/0001-96, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o NIRE nº 42200325498.

Página 1 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2022 Data dos Efeitos 18/02/2022

Arquivamento 20226605612 Protocolo 226605612 de 14/02/2022 NIRE 42205687347

Nome da empresa ISJ ADMINISTRACAO DE PARTICIPACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 389405113787342

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



- b) **Empresa Beneficiária: ISJ ADMINISTRAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Antônio Ferreira, nº 113, Centro, São José/SC, CEP 88103-010, inscrita no CNPJ sob o nº 29.273.069/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob NIRE 42205687347.

2. DOS LIVROS E ESCRITURAÇÃO

Os livros da sociedade **INSTITUTO SÃO JOSÉ LTDA** acham-se revestidos de todas as formalidades legais e fiscais e foram escriturados de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, uniformes e devidamente aplicados.

3. DA VERIFICAÇÃO DOS BENS/DIREITOS

Apurou-se que os bens/direitos descritos nos registros e cujos valores constam das citadas demonstrações contábeis levantadas em **31 de dezembro de 2021**, conforme mencionado no item 1 deste Laudo, têm existência real e a sua posse e propriedade pela sociedade **INSTITUTO SÃO JOSÉ LTDA**, estão respaldados em documentação legal e fiscal idônea.

4. DA AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Por se tratar de mero desmembramento do Patrimônio Líquido envolvendo valores de capital social, com contrapartida de bens imóveis, em decorrência da operação (cisão parcial com incorporação da parcela cindida), o acervo da sociedade **INSTITUTO SÃO JOSÉ LTDA** foi avaliado pelos seus valores contábeis, com base nas demonstrações contábeis levantadas em **31 de dezembro de 2021**, elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e com a Legislação societária e fiscal, e em conformidade com os termos e condições constantes do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com Incorporação da Parcela Cindida, firmado entre as PARTES interessadas.

5. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Com base nos critérios anteriormente descritos, levantou-se o Patrimônio Líquido a ser transferido (parcela cindida) e incorporado pela sociedade **ISJ ADMINISTRAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES LTDA**, e o Patrimônio Líquido que remanescerá na sociedade **INSTITUTO SÃO JOSÉ LTDA**, após a Cisão Parcial, conforme a seguir descritos:



INSTITUTO SÃO JOSÉ LTDA

CNPJ nº 86.186.509/0001-96 - NIRE 42200325498

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVO	Saldo	Parcela Cindida	Após Cisão Parcial
CIRCULANTE	6.799.441	-	6.799.441
Caixa e Equivalentes	4.303.756	-	4.303.756
Convênios a Receber/Cartões de Crédito	2.209.805	-	2.209.805
Impostos a Recuperar	18.591	-	18.591
Adiantamentos fornecedores/salários/férias	47.505	-	47.505
Estoques	203.416	-	203.416
Cheques em Cobrança	16.368	-	16.368
NÃO CIRCULANTE	4.578.831	2.413.680	2.165.151
INVESTIMENTOS	624.581	-	624.581
Unicred	624.581	-	624.581
IMOBILIZADO	3.954.251	2.413.680	1.540.571
Terrenos	2.413.680	2.413.680	-
Bens Móveis	3.744.195	-	3.744.195
Depreciação	(2.203.625)	-	(2.203.625)
TOTAL DO ATIVO	11.378.272	2.413.680	8.964.592

PASSIVO	Saldo	Parcela Cindida	Após Cisão Parcial
CIRCULANTE	4.230.135	-	4.230.135
Fornecedores	756.169	-	756.169
Obrigações Trabalhistas	1.183.381	-	1.183.381
Obrigações Tributárias	362.701	-	362.701
Adiantamento de Cliente	84.883	-	84.883
Outras Contas a Pagar	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	1.843.000	-	1.843.000
NÃO CIRCULANTE	3.533.693	-	3.533.693
Empréstimos e Financiamentos	3.280.508	-	3.280.508
Provisão p/riscos fiscais e outros passivos	253.185	-	253.185
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.614.445	2.413.680	1.200.765
Capital Social	1.000.000	2.413.680	3.413.680
Lucros incorporados ao Capital Social	-	(2.413.680)	(2.413.680)
Total Capital Social	1.000.000	-	1.000.000
Quotas em Tesouraria	(70.000)	-	(70.000)
Lucros Acumulados	2.684.445	2.413.680	270.765
TOTAL PASSIVO E PATRIM. LÍQUIDO	11.378.272	2.413.680	8.964.592



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2022 Data dos Efeitos 18/02/2022

Arquivamento 20226605612 Protocolo 226605612 de 14/02/2022 NIRE 42205687347

Nome da empresa ISJ ADMINISTRACAO DE PARTICIPACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 389405113787342

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/02/2022

6. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Com base nesse demonstrativo, na condição de peritos, entendemos haver demonstrado:

- a) que o valor do Patrimônio Líquido a ser absorvido pela sociedade **ISJ ADMINISTRAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES LTDA** é de R\$ 2.413.680,00 (dois milhões, quatrocentos e treze mil, seiscentos e oitenta reais);
- b) que o valor do Patrimônio Líquido que remanescerá na sociedade **INSTITUTO SÃO JOSÉ LTDA** é de R\$ 1.200.765,00 (um milhão, duzentos mil e setecentos e sessenta e cinco reais).

7. TERMO FINAL

Esta avaliação tem especificamente fins fiscais e societários, tendo em vista que foi realizada a valores contábeis, e sendo assim, este Laudo não constitui instrumento hábil para negociação de ativos. Portanto, a equidade nas relações de troca de quotas com o acervo líquido vertido, não é de nossa responsabilidade e sim das PARTES, que previamente a definiram através do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com Incorporação da Parcela Cindida.

Em nossa opinião, os elementos ativos e passivos identificados neste Laudo de Avaliação correspondem aos saldos das contas da sociedade **INSTITUTO SÃO JOSÉ LTDA**, apurados em conformidade com os princípios de contabilidade geralmente aceitos e são adequados para os fins da operação (cisão parcial com incorporação da parcela cindida) a ser realizada.

Conclui-se assim, este Laudo de Avaliação Patrimonial Contábil, que é rubricado em todas as suas folhas e assinado na última pelos peritos/contadores que realizaram os trabalhos.

São José/SC, 12 de janeiro de 2022.

SILVANA ISABEL BUSS

Contadora - CRC/SC 20.923/O-9

ELIANE LUBK

Contadora - CRC/SC 30.313/O-3

FABIOLA MARKENDORF

Contadora - CRC/SC 38.565/O-7





226605612

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ISJ ADMINISTRACAO DE PARTICIPACOES LTDA
PROTOCOLO	226605612 - 14/02/2022
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

MATRIZ

NIRE 42205687347
CNPJ 29.273.069/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2022
SOB N: 20226605612

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01493305964 - SILVANA ISABEL BUSS - Assinado em 11/02/2022 às 16:18:07

Cpf: 03055151950 - ELIANE LUBK - Assinado em 11/02/2022 às 16:23:49

Cpf: 07599429948 - FABIOLA MARKENDORF - Assinado em 11/02/2022 às 16:27:39



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2022 Data dos Efeitos 18/02/2022

Arquivamento 20226605612 Protocolo 226605612 de 14/02/2022 NIRE 42205687347

Nome da empresa ISJ ADMINISTRACAO DE PARTICIPACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 389405113787342

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/02/2022